



**DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

**TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que nos exercícios de 2023 e 2024, o Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE **não concedeu quaisquer isenções, desonerações tributárias, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, alterações de alíquotas ou modificações de base de cálculo**, tampouco adotou medidas que resultassem em **renúncia de receitas** ou em aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Assim, não há registros nesse sentido a serem divulgados.

**Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 06 de janeiro de 2025**

**Antônio Luciano Lima Moraes**  
Secretário de Administração e Finanças

TATAÍRA

DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
28 IV 1988

SÃO BERNARDO DO CEARÁ

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91  
EMAIL: ADMSECRETARIA@IRAPUANPINHEIRO.CE.GOV.BR | whatsapp: (88) 9.2175-5229